



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto - SEDE

CNPJ: 13.982.624/0001-01 - CEP: 46.360-000 - PINDAI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito suplementar por anulação de dotação.

DECRETO Nº 24 DE 01 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.570.000,00 (Um milhão e quinhentos e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINDAI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 562/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.570.000,00 (Um milhão e quinhentos e setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

02002 - GABINETE DO PREFEITO

2.015 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

04004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	230.000,00

2.250 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	530.000,00

05005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

09010 - OBRAS E URBANISMO

2.141 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto - SEDE

CNPJ: 13.982.624/0001-01 - CEP: 46.360-000 - PINDAI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito suplementar por anulação de dotação.

10011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1. - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	850.000,00
Total por Ação:	850.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	850.000,00
Total Suplementado:	1.570.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

04004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.095 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	450.000,00

05005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - DIÁRIAS - CIVIL	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

08008 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

1.207 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS DE ESPORTES E ESTÁDIO DE FUTEBOL

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	150.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

09010 - OBRAS E URBANISMO

1.030 - GESTÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS

4.4.90.93.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

1.121 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	250.000,00
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto - SEDE

CNPJ: 13.982.624/0001-01 - CEP: 46.360-000 - PINDAI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito suplementar por anulação de dotação.

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	300.000,00
Total por Ação:	550.000,00
1.129 - CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
4.4.90.61.00 / 15000000 - Aquisição de Imóveis	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
2.188 - GESTÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	830.000,00
Total Anulado:	1.570.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINDAI, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 343.309.765-87